



## Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: [sisprev@teofiloootoni.mg.gov.br](mailto:sisprev@teofiloootoni.mg.gov.br)

CNPJ: 05.110.612/0001-50

Telefone: (33)3522-2900

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 021/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede a **MARIA SENHORA TEIXEIRA MACEDO**, viúva do ex-segurado **SEBASTIÃO LIRA DE MACEDO**, aposentado por este Instituto no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível 1, Grau/Padrão Q, estatutário, matrícula 38968, CPF nº 146.972.206-25, falecido em 21/11/2006, o benefício de pensão previsto nos art. 40, § 7º, I da Constituição Federal; arts. 17, II, "a"; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/2001; art. 2º, I da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$ 1.074,10 (um mil e setenta e quatro reais e dez centavos), correspondente a 100%, com efeito retroativo a 21/11/2006.

Teófilo Otoni (MG), 06 de dezembro de 2006.

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV/TO